



Manifestação Nº 2733/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT

Em atenção ao Encaminhamento Nº 1795/2022 -

PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/PREG, informo que o Departamento de Material e Patrimônio analisou as propostas *TEIXEIRA LEITE (Item 1)* - (3038680), *F N DISTRIBUIDORA (Item 2)* - (3038681), entendeu que :

1. O Termo de Referência (2448441), em seu Anexo I - item 2 - Catálogo para descrição e codificação de materiais, desenvolvido e mantido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (CATMAT) Nº 445484 é direto ao especificar que a Água à ser fornecida deve ser do tipo **ÁGUA MINERAL NATURAL**;
2. A água mineral proposta pela empresa F N DISTRIBUIDORA (3038681), é da marca **Viena**, conforme expresso na proposta. Em consulta ao produto ofertado, verificou-se, no rótulo das embalagens da Marca Viena, que a água é do tipo "Adicionada de Sais". Tal definição está expressa no item 2.3 do Anexo, da [RDC nº 274/2005 - ANVISA](#), definição divergente de **Água Mineral Natural** - item 2.1 da mesma Resolução.
  - 2.1 Para que se comprove de fato que o produto ofertado pela F N DISTRIBUIDORA (3038681), não é uma **ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, e sim **ÁGUA MINERAL NATURAL** (conforme também expressado na proposta), o Proponente deve apresentar Certificação emitida por Órgão de regulação, dentro da validade, e que identifique expressamente a definição da água constante na Marca Objeto da proposta.
3. Quanto à proposta do Fornecedor TEIXEIRA E LEITE LTDA (3038680), a mesma informa que a marca à ser fornecida é REGINA. Em verificação ao rótulo das embalagens da Água Mineral **Regina** constata-se que o produto possui a definição de **ÁGUA MINERAL NATURAL**. Nesse caso, atende as especificações do Termo de Referência (2448441), e está de acordo com CATMAT nº 445484, (**Água mineral natural**, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável);
4. Portanto, da forma como está expresso nas referidas cotações de preços, salvo melhor juízo, este Departamento de Material e Patrimônio entende que:
  - 4.1 o produto ofertado pela F N DISTRIBUIDORA (3038681) **não atende** ao atende ao Termo de Referência (2448441).
  - 4.2 o produto ofertado pela TEIXEIRA E LEITE LTDA (3038680) **atende** ao atende ao Termo de Referência (2448441).

Encaminho os autos aos PREGOEIROS.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Mendes Carvalho, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 15/02/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3040819** e o código CRC **E5B0FD02**.

---